



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.025, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.00	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(180) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
(183) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	280.000,00
	TOTAL	370.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.00	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(177) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	200.000,00
(178) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
(181) 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
	TOTAL	370.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Abril de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal